



## IMPrensa POLÍtica E SEPARatismo NO Sul DE Minas Gerais, Século XIX

*Pérola Maria Goldfeder e Castro<sup>1</sup>*

### Resumo

A cidade de Campanha afirmou-se durante o século XIX como importante localidade propagadora de idéias separatistas no Sul de Minas Gerais. Nela surgiram vários jornais e projetos parlamentares que tinham como aspiração comum a provincialização daquela região. Num primeiro momento, este texto identifica as transformações históricas no estatuto social e político da imprensa moderna. Em seguida, analisam-se os fatores de surgimento das idéias separatistas no Sul de Minas Gerais durante o século XIX, materializadas na imprensa local. Por fim, algumas considerações sobre o Movimento Separatista de 1892 e o posicionamento de setores da imprensa local quanto ao assunto.

**Palavras-chave:** Imprensa, Separatismo, Sul de Minas Gerais

### 1. O estatuto político e social da imprensa sul mineira no século XIX

De todos os meios de comunicação, a imprensa é sem dúvida o mais amplo e poderoso... É um instrumento maravilhoso que leva as idéias ou opiniões a todas as localidades, que as apresenta a todos os olhos, atravessa os Estados, percorre o mundo, consegue o acesso de muitos, porque comunica-se com todos, porque põe em movimento o pensar de milhões de homens. (BUENO *apud* CARVALHO, 1996, p.3)

A opinião de José Antonio Pimenta Bueno, o Marquês de São Vicente, acerca da imprensa é um bom exemplo de como os homens do século XIX pensavam a função dos

---

<sup>1</sup> Especialista em História e Cultura de Minas Gerais pelo Programa de Pós-Graduação *Lato-Sensu* da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Atualmente é mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP e bolsista PROPP/UFOP; perolagold@yahoo.com.br

jornais na sociedade daquela época. Dentre as formas de comunicação e exercício do poder político, a imprensa era aquela que exercia maior influência social, pois, nas palavras do escritor francês Victor Hugo, *o diâmetro da imprensa é o diâmetro da própria civilização* (HUGO *apud* CAPELATO, 1988, p.1).

Em se tratando da imprensa no Sul de Minas Gerais e, mais precisamente, na cidade de Campanha, esta adquiriu contornos específicos ao longo do século XIX, em decorrência do projeto político separatista do qual era porta-voz. Tal como se verá neste artigo, a imprensa sul mineira exerceu o papel de arauto do separatismo que então se difundia por diversas localidades da região.

Antes, contudo, de se analisar a imprensa separatista sul mineira propriamente dita, são necessárias algumas considerações sobre as transformações ocorridas no estatuto social e político dos jornais durante a modernidade.

A prática discursiva jornalística esteve vinculada, desde seu surgimento e vulgarização, ao afã de *fabricar-se o real com as aparências*, ou seja, à narração verossímil e imparcial dos acontecimentos. Não obstante sua natureza informativa, os jornais estiveram sempre afinados com as transformações históricas de ordem política, econômica, social e tecnológica, tendo, por vezes, suas funções por elas alteradas.

Com relação à imprensa política, pode-se afirmar que ela nasceu na Inglaterra, durante a Revolução de 1649, e se desenvolveu pelos séculos subseqüentes, com a eclosão das revoluções liberais burguesas nos continentes europeu e americano. Nesse contexto, os jornais passaram a ser utilizados para o debate de questões políticas do dia, bem como para a difusão de críticas e propostas parlamentares (FRIEIRO, 1962, p.69).

O desenvolvimento da ordem econômica capitalista e as inovações tecnológicas dela advindas também influenciaram, sobremaneira, o estatuto social e político da imprensa. A exemplo disso citam-se algumas das invenções tipográficas que revolucionaram a técnica de impressão dos jornais: a máquina de papel de Louis Robert (1798); a prensa mecânica de Frederico Köning (1812); a prensa rotativa de Marinoni (1850) e a linotipo de Mergenthaler (BAHIA, 1990, p.106).

Com o advento do século XIX, a imprensa afirmou-se de vez como sustentáculo do poder político e guia da opinião pública. Isso somente foi possível, dentre outros motivos, pelo crescimento das taxas mundiais de alfabetização, pela ampliação das redes de telégrafos e de correios, e, é claro, pelo reconhecimento do direito da liberdade de imprensa em vários países europeus e americanos.

Vários pensadores contemporâneos estiveram atentos a essas mudanças, dentre eles Antonio Gramsci, cujas reflexões sobre os tipos de jornalismo e o papel dos jornais na sociedade são bastante elucidativas. Na concepção desse autor, toda categoria social que surge nas interfaces do modo de produção vigente cria para si um segmento específico de intelectuais que confere legitimidade a ela. No caso da sociedade burguesa do século XIX, os jornalistas eram seus principais porta-vozes, e a imprensa, seu veículo de comunicação por excelência (GRAMSCI, 1985, p.161).

No que tange a Minas Gerais, a imprensa foi proibida de se desenvolver durante o período de administração colonial, uma vez que as atividades intelectuais e a circulação de idéias na colônia causassem desconfiança à Coroa portuguesa. Não obstante isso estima-se que várias tentativas clandestinas de impressão foram levadas a cabo pelos habitantes da capitania ao longo do século XVIII.

Em 1807, ou seja, um ano antes do estabelecimento oficial da imprensa no Brasil, o Padre Joaquim José Viegas de Menezes imprimiu várias cópias do *Canto Encomiástico*, um panegírico dedicado ao então governador de Minas, Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello. Embora a técnica utilizada para essa impressão tenha sido a calcografia, também conhecida como talha doce, e não os tipos móveis, não restam dúvidas que o trabalho do Padre Viegas de Menezes é um marco na história da imprensa mineira, tanto por seu pioneirismo quanto por sua qualidade.

A introdução do negócio tipográfico nas Minas Gerais coube a Manoel José Barbosa, chapeleiro, sirigueiro e curioso das artes mecânicas que, com o auxílio do Padre Viegas de Menezes, fundou a Tipografia Patrícia de Barbosa & Cia. em 1822. Um ano mais tarde, saiu a lume o *Compilador Mineiro*, primeiro jornal de que se tem notícia em Minas Gerais.

Cabe observar que, no ínterim entre a fundação da Tipografia Patrícia e o surgimento do seu primeiro jornal, houve a tentativa de instalação de uma tipografia oficial em Vila Rica por parte do então secretário do Governo de Minas Gerais, Luiz Maria da Silva Pinto. Este empreendimento, todavia, não logrou êxito, sinalizando que a força motriz da imprensa mineira foi, com efeito, a iniciativa privada.

Nas décadas de 1820 a 1840, à medida que discussões políticas em torno de questões como a Independência, a aprovação da Constituição ou a Maioridade se tornavam mais acirradas, a imprensa enchia-se de fôlego e expandia-se pelos principais centros urbanos de Minas Gerais. Entre 1823 e 1897, considerando-se o arrolamento de Xavier da Veiga, foram publicados 861 jornais em 117 localidades mineiras (VEIGA, 1897, p. 240).

As inovações tecnológicas e técnicas do século XIX também se fizeram sentir no âmbito da imprensa mineira. A partir de 1852, os jornais literários e as revistas de moda passaram a exibir litogravuras e caricaturas, à semelhança do que já se fazia na Europa. Em 1874, o telégrafo veio, finalmente, abreviar as distâncias continentais que separavam as regiões brasileiras e mineiras (SODRÉ, 1999, p. 215).

Na cidade de Campanha, os primeiros jornais a serem publicados foram: *Opinião Campanhense* (1832), *A Nova Província* (1854) e *O Sul de Minas* (1859), todos de propriedade de Bernardo Jacinto Veiga e Lourenço Xavier da Veiga. Pode-se considerar que a história da imprensa na Campanha mescla-se, por vezes, com a da família Veiga, evidenciando a importância desta para a instituição e consolidação de uma cultura impressa regional sul mineira.

Em trabalho acerca dos grupos familiares que compunham a elite sul mineira no século XIX, Marcos Ferreira de Andrade afirma que os homens da família Veiga foram figuras políticas que souberam se servir muito bem da palavra impressa para enaltecer as qualidades do Sul de Minas Gerais de maneira a justificar a independência administrativa dessa região (ANDRADE, 2008, p.82). De fato, as idéias separatistas aparecem com frequência nas páginas dos jornais publicados pelos irmãos Veiga na cidade da Campanha ao longo do século XIX.

## **2. Origem e desenvolvimento das idéias separatistas no Sul de Minas Gerais no século XIX**

Para se compreender a história das idéias separatistas que figuravam na imprensa sul mineira, é necessário que se defina o conceito de separatismo que é, grosso modo, *a tendência de um grupo social ou nacional, englobado numa estrutura estatal mais ampla, a separar-se, reivindicando a sua completa independência política e econômica* (OTTINO, 2004, p.1145).

Alguns teóricos analisaram as condições sociais, políticas e econômicas de do surgimento do separatismo no Brasil. A exemplo disso, Sérgio Buarque de Holanda compreende os movimentos separatistas ocorridos no século XIX como resultantes da excessiva centralização promovida pela administração imperial e da dificuldade encontrada pelas regiões economicamente mais dinâmicas em prevalecerem, no âmbito político, sobre as áreas de poder tradicionais (HOLANDA, 1972, p.268).

Em *Da Monarquia à República*, Emília Viotti da Costa elabora uma revisão historiográfica acerca das forças conjunturais que confluíram no episódio da Proclamação da República no Brasil. Segundo a autora, o ocaso do Império se deu, entre outros fatores, pelo profundo desnível entre os poderes político e econômico regionais. Essa e outras contradições da ordem imperial teriam dado ensejo às idéias de federação e, entre os federalistas mais exaltados, ao separatismo político administrativo (COSTA, 1999, p.311).

Ao discorrer sobre os meios de comunicação e o problema do separatismo na atualidade, Manoel Correia de Andrade atenta para outras possibilidades de surgimento de idéias separatistas. Em sua opinião, a distribuição desigual de recursos e verbas públicas é uma prática prejudicial à unidade nacional e favorável ao espírito de separatismo e às rivalidades inter-regionais (ANDRADE, 1993, p.311).

Considerando as proposições destes autores em relação ao separatismo no Brasil, pode-se afirmar que este fenômeno histórico foi favorecido pelo próprio processo de formação do estado nacional, pela extensão territorial das províncias brasileiras no século XIX, além de ser suscitado por diversos interesses regionais de ordem política, administrativa e econômica.

As primeiras propostas de teor separatista apresentadas à Câmara dos Deputados na década de 1840 propunham a anexação do Sul de Minas Gerais ao território de São Paulo. Entretanto, tal plano encontrou resistência por parte de alguns políticos mineiros que pretendiam a criação de uma nova província na região sul-mineira.

Vale observar que, no contexto posterior ao movimento liberal de 1842, muitos políticos conservadores temiam que Minas Gerais, com numerosa população e capacidade de levantar recursos nacionais, viesse a desestabilizar a ordem recém-instituída no país. Ademais, como Minas Gerais era reduto de muitos liberais revoltosos, seu desmembramento soava como uma retaliação à União pelos danos ocorridos em 1842.

Por ocasião da criação da província do Paraná em 1853, reacenderam-se as discussões sobre a divisão de Minas Gerais e a provincialização de sua região sul. Na Campanha, diversos membros da câmara municipal, como Lourenço Xavier da Veiga, Saturnino Simplício de Salles e Antônio Dias Ferraz da Luz, chegaram a enviar representações oficiais à câmara dos deputados e ao senado imperial manifestando tal intenção. Um ano depois, em 1854, o deputado Francisco Octaviano apresentou à Câmara projeto de lei que estipulava as seguintes decisões:

Art. 1º As Comarcas do Sapucaí, Rio Verde e Três Pontas, e o município de Lavras, pertencentes à província de Minas, formarão uma nova província. tendo por capital provisória o lugar que o governo designe, até definitiva resolução da assembléia provincial respectiva.

Art. 2º Os limites atuais daqueles pontos em relação às outras províncias, depois de verificados administrativamente, serão os limites da nova província (MONITOR SUL-MINEIRO, 1873, p.1).

Observa-se, pelo teor de seus artigos, que o projeto separatista de 1854 não primava pelo detalhamento das disposições legais, tendo sido rejeitado por insuficiência de aprovações. Opôs-se a ele o veto imperativo do Marquês do Paraná, estadista brasileiro e chefe do partido conservador que, a propósito, era sul mineiro, nascido em Jacuí.

A causa separatista também enfrentou a oposição daqueles municípios que, por localizarem-se na margem esquerda do Rio Sapucaí e serem limítrofes à província de São Paulo, não viam necessidade em constituírem jurisdição independente, tal era a facilidade com que comercializavam com o porto de Santos e demais regiões paulistas.

Em 1862, o deputado Dr. Evaristo Ferreira da Veiga apresentou outro projeto de lei que dividia Minas Gerais em duas partes e criava uma nova província com a denominação de *Minas do Sul*. Suas disposições eram as seguintes:

Art. 1º Fica elevado à categoria de província, com a denominação de província de Minas do Sul, o território da província de Minas Gerais, compreendido entre as do Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás, tendo por limites o rio Turvo até sua confluência no rio Grande; este abaixo até as contravertentes do Rio São Francisco, a alcançar a cordilheira que divide as águas do mesmo rio São Francisco das do rio Paranaíba; e este abaixo desde sua nascente na mesma cordilheira até os limites da província de Goiás.

Art. 2º A nova província terá por capital a cidade da Campanha da Princesa, enquanto a assembléia respectiva não decretar o contrário.

Art. 3º A província de Minas do Sul dará três senadores e dez deputados à assembléia geral; sua assembléia provincial constará de 28 membros. Dos 10 atuais senadores da província de Minas Gerais serão designados por parte, em sessão do senado, depois de sancionada esta lei, os três que serão considerados da província de Minas do Sul.

Art. 4º Os atuais 3º e 4º distritos eleitorais da província de Minas Gerais darão cada uma 2, em vez de 3 deputados e o 7º continuará a dar 2; e a mesma província dará sete senadores e sua assembléia provincial terá 35 membros.

Art. 5º A Província de Minas do Sul fica dividida em dois distritos eleitorais: o 1º compreendendo os municípios da Aiuruoca, Baependi, Cristina, Itajubá, Jaguarí, Pouso Alegre, Caldas, Alfenas, Campanha, Três Pontas e Lavras; e o 2º as de Passos, Jacuí, Uberaba, Desemboque, Araxá, Campo Grande, Prata, Bagagem e Patrocínio; continuando a ser apuradora do 1º distrito a câmara municipal da Campanha da Princesa e será do 2º a do Araxá.

Art. 6º O governo fica autorizado para criar na província de Minas do Sul administração dos correios, tesouraria de fazenda, que será encarregada também da arrecadação e administração das atuais rendas provinciais enquanto a assembléia respectiva não decretar o contrário, e as secretarias de polícia e da presidência, subsistindo a organização desta enquanto a mesma assembléia não alterá-la (MONITOR SUL-MINEIRO, 1873, p.1).

Em matéria de detalhamento e forma, o projeto de Evaristo da Veiga significou uma evolução das idéias separatistas esboçadas no projeto de 1854. Nele estão apontados com precisão os limites da nova província, a capital provisória, o número de representantes na assembléia respectiva, na câmara dos deputados e no senado, além dos distritos eleitorais e seus respectivos municípios apuradores.

Como pode se perceber, a circunscrição pretendida para a nova província era bastante extensa: abarcava não somente as comarcas do Sul de Minas Gerais como as da Zona da Mata e até mesmo as do Triângulo Mineiro. Estima-se, com isso, o quão significativa seria a perda territorial de Minas Gerais, caso esse intento tivesse se concretizado.

Embora tenha alcançado número considerável de votos, o projeto de Evaristo da Veiga não resistiu à dissolução da Assembléia Legislativa de 1863 e nem ao fim da Política de Conciliação. Suas disposições legais, todavia, serviram de base para outros projetos separatistas, como o apresentado pelo deputado Américo Lobo, em 11 de julho de 1868, onde se lê:

Art. 1º Ficam elevados à categoria de província, com a denominação de província do Sapucaí, o município de Lavras e os que compõem as comarcas de Baependi, Jaguari, Sapucaí e Rio Grande, da província de Minas Gerais, menos o termo de Pium-í.

Art. 2º A cidade da Campanha da Princesa será a capital da província do Sapucaí, enquanto a respectiva assembléia não deliberar o contrário.

Art. 3º A província do Sapucaí dará 2 senadores e 5 deputados à Assembléia Geral; sua Assembléia Provincial comporá de 28 membros. Dos 10 senadores da província de Minas Gerais serão designados por sorte, em sessão do Senado, depois de sancionada a presente lei, os que serão considerados da província do Sapucaí.

Art. 4º Dará 2 deputados à Assembléia Geral o atual 3º distrito da província de Minas Gerais, cuja Assembléia Provincial constará de 45 membros.

Art. 5º A província do Sapucaí fica dividida em dois distritos eleitorais, dos quais o 2º dará dois deputados à Assembléia Geral e doze à Provincial: o governo designará os respectivos colégios eleitorais e câmaras apuradoras.

Art. 6º O governo fica autorizado para criar na província do Sapucaí a administração dos correios, tesouraria da fazenda, que será também encarregada da administração e arrecadação das atuais rendas provinciais, enquanto a respectiva assembléia não decretar o contrário, e as secretarias da polícia e presidência, subsistindo à organização desta, enquanto a mesma assembléia não alterá-la. [...] (MONITOR SUL-MINEIRO, 1873, p.1).

Menos pretensioso que seu anterior, o projeto de 1868 também era claro quanto às divisas territoriais e às repartições administrativas municipais do Sul de Minas Gerais. Chama atenção a denominação escolhida para a nova província – Sapucaí – sugerindo que “até o nome de Minas deveria ser esquecido” naquela região (MELLO, 1996, p.30).

O último projeto separatista a ser apresentado durante o período imperial foi o de Olympio Oscar de Vilhena Valladão, em 8 de julho de 1884. Seu teor e forma não diferiam muito dos projetos anteriores, como percebe-se na seguinte transcrição:

Art. 1º É criada uma província, sob a denominação de Minas do Sul a qual ficará composta do território da província de Minas Geraes compreendido entre as províncias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Goiás, sendo limitada pelo rio Turvo até sua confluência com o rio Grande; por este abaixo até as vertentes do rio S. Francisco, em direção à cordilheira que separa as águas do mesmo rio das do Paraíba e por este até os limites de Goiás.

Art. 2º A cidade da Campanha da Princesa será a capital da nova província

Art. 3º A nova província dará 3 senadores, 6 deputados à assembléa geral. E a assembléa provincial terá 30 membros.

Art. 4º O território da província de Minas do Sul fará parte do distrito da relação do Rio de Janeiro.

Art. 5º O governo fica autorizado a criar repartições, expedir os regulamentos e fazer as despesas que forem precisas.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário (MONITOR SUL MINEIRO, 1884, p.1).

Esses foram, pois, os principais projetos apresentados em âmbito parlamentar com o intuito de separação e provincialização do Sul de Minas Gerais<sup>2</sup>. Todos têm em comum, além do fim a que se destinavam, o fato de serem de autoria de políticos campanhenses ou que com aquela cidade possuíam algum laço político ou familiar.

Vale observar que, em Campanha, a difusão das idéias separatistas pela imprensa ocorria concomitantemente ao debate parlamentar. Àquela época, a cidade era a principal localidade propagadora das idéias separatistas, além de “um dos mais inexpugnáveis baluartes do partido conservador”, o que lhe garantia posição privilegiada no contexto da Política de Conciliação do Segundo Império (REZENDE, 1987, p.30).

A 1º de janeiro de 1872, Bernardo Saturnino da Veiga fundou em Campanha o *Monitor Sul-Mineiro*, jornal que conquistaria notoriedade na imprensa nacional por sua longevidade de publicação. Seu programa político pautava-se pela promoção dos ideais de progresso e de civilização. Na opinião dos seus redatores, a provincialização do Sul de Minas Gerais apresentava-se como um indiscutível pressuposto para o progresso da região, de vez que a emanciparia da administração de Ouro Preto por meio da transferência do poder regional para a cidade de Campanha.

<sup>2</sup> Temos ciência de um projeto parlamentar apresentado pelo senador paulista Joaquim Floriano de Godoy com o intuito de anexar parte do Sul de Minas Gerais à província de São Paulo. Todavia, por falta de mais informações históricas, optamos por não analisá-lo neste capítulo. Nele vemos o seguinte teor: “Art. 1º. As divisas entre as províncias de S. Paulo e Minas Gerais principiam no alto da serra da Mantiqueira no braço próximo ao rio Lourenço velho até encontrar o rio Sapucaí Guassú e deste por ele abaixo até o rio Grande.” (MONITOR SUL-MINEIRO, 1880, p.1).



É importante ressaltar, contudo, que a orientação política do *Monitor Sul-Mineiro* era conservadora e, por isso mesmo, aversa às propostas radicais de separação. Neste sentido, Minas do Sul deveria ser criada de acordo com os princípios constitucionais e em respeito ao *status quo* imperial.

O primeiro editorial de cunho separatista do *Monitor Sul-Mineiro* data de 22 de maio de 1873 e tem o sugestivo título *Minas do Sul – aspiração popular sul-mineira*. Nele, o autor faz um comentário sobre a divisão administrativa do Brasil em geral para em seguida particularizar o caso de Minas Gerais. De acordo com ele, o Império brasileiro necessitava de uma melhor divisão provincial, pois a atual remontava a tempos coloniais. Ademais, da harmonia de todas as províncias entre si e com o governo central provinha a unidade e soberania da nação.

No caso de Minas Gerais, a redivisão do território tornava-se imperativa, uma vez que ela era a província mais populosa do Império e uma das maiores em extensão territorial. Vale observar que as dimensões colossais ostentadas pelo território mineiro ao longo do período imperial eram um dos principais argumentos da causa separatista, além de questões relativas às dificuldades de comunicação e às condições topográficas da região.

É interessante como o *Monitor Sul-Mineiro* invalida os argumentos dos adeptos do unitarismo territorial lançando contra eles as evidências da situação pouco favorável de Minas Gerais no quadro político nacional. Entretanto, não é possível considerar o discurso deste jornal como expressão da realidade mineira do século XIX: há de se atentar para os meandros do “discurso da decadência”. Depoimentos de viajantes e relatórios de presidentes de província do século XIX frequentemente apresentavam Minas Gerais como na contramão do progresso e da civilização, província onde o que mais se sobressaía era a decadência social e econômica que restou do passado aurífero. Esse tipo de discurso bem pode ter tido sua parcela de verdade, todavia era bastante conveniente para exagerar a impressão de inércia da política mineira e fundamentar propostas de separação.

A chancela da História foi outro meio utilizado pelo *Monitor Sul-Mineiro* para legitimar as idéias separatistas, apresentando origens e desenvolvimento do separatismo na região do Sul de Minas Gerais desde as primeiras décadas do século XIX. De acordo com o jornal: “A idéia da provincialização do Sul de Minas não é criação nova. Externada e propagada há 30 anos – tem calado nos espíritos e acha-se hoje amadurecida pela experiência e pela reflexão” (MONITOR SUL-MINEIRO, 1873, p.1).

Trata-se, portanto, de criar uma nova província, *Minas do Sul*, sem, contudo, romper com as raízes identitárias e históricas que a ligavam a Minas Gerais. Na história mineira, é comum se encontrar esse tipo de permanência que, por vezes, se operam nas rupturas: como por exemplo, a fundação da atual capital do estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, em que acredita-se ter havido uma legitimação da justaposição entre tradição e futuro. Se mudar a capital era ganhar o futuro pelo passado, criar Minas do Sul era dar nova ênfase ao significado e importância da identidade mineira.

A proposta legalista de separação apresentada por esse periódico perdeu sua capacidade de mobilização da opinião pública regional à proporção do desgaste da própria ordem política do Império. Em contrapartida, a difusão das idéias republicanas e federalistas deu ensejo ao surgimento de novas concepções de separação do Sul de Minas Gerais.

### **3. O separatismo que não foi: O movimento separatista de 1892 sob a óptica da imprensa local**

Com o advento da República no Brasil na última década do século XIX, o federalismo fundamentou-se nas clivagens e antagonismos regionais pré-existentes para assegurar a hegemonia política dos principais estados do Sudeste: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Mesmo com as mudanças de regime político e de organização administrativa que lhe sucederam, Minas Gerais não havia conseguido se livrar de um de seus maiores problemas, o das desigualdades regionais.

A historiografia sobre Minas republicana possui diferentes explicações para a permanência dos antagonismos regionais mineiros no contexto histórico em questão. John Wirth, por exemplo, acredita que o próprio sistema político estadual mineiro favorecia as desigualdades regionais, por ser ele uma reprodução, em escala reduzida, do sistema federal brasileiro (WIRTH, 1982, p.63).

Em estudo sobre a transição do trabalho escravo para o assalariado na Zona da Mata em fins do século XIX, Ana Lucia Lanna atribuiu a fatores majoritariamente econômicos o fato de Minas Gerais ter-se constituído em um verdadeiro “mosaico de regiões”. De acordo com a autora, nem mesmo o café cultivado em várias porções do território mineiro conseguiu desempenhar ação unificadora nesse estado cuja marca econômica era, por excelência, a diversificação (LANNA, 1986, p.73).

Quer pela organização administrativa desigual, quer por problemas de ordem

econômica, o certo é que os antagonismos regionais mineiros confluíram para o ressurgimento das idéias separatistas no Sul de Minas Gerais, logo nos primeiros anos da década de 90 do século XIX.

Vale observar que, ao menos na imprensa sul-mineira, o separatismo não deixou de subsistir, tendo apenas ficado em segundo plano durante os últimos anos da década de 1880 já que questões como a abolição do elemento servil e o ocaso do Império monopolizavam a opinião pública regional e nacional.

Sobre o Movimento Separatista de 1892, cumpre observar que, embora sua aspiração fosse comum aos diversos projetos parlamentares apresentados, sua orientação política era bastante diferente. Enquanto os deputados do período imperial propunham medidas legais para a provincialização do Sul de Minas, os adeptos daquele movimento eram, em sua maioria, republicanos históricos que não hesitavam em dispor de medidas radicais e, até mesmo, anticonstitucionais para conquistarem seu intento de separação. Ademais, o Movimento Separatista sul mineiro esteve intimamente relacionado a questões mais amplas da esfera política nacional, como as da autonomia do congresso, das municipalidades e dos próprios partidos republicanos regionais (LAGE, 2006, p.18).

As rivalidades políticas entre a região sul-mineira e seu centro administrativo remontam às primeiras décadas do século XIX, tendo se acirrado quando o então Presidente do Estado de Minas Gerais, Cesário Alvim, apoiou o golpe de dissolução do Congresso Federal deflagrado por Deodoro da Fonseca em 3 de novembro de 1891. Isso foi o estopim para que, logo no início do ano seguinte, um grupo de políticos campanhenses levasse a cabo a idéia de criação do estado Minas do Sul.

Em 30 de dezembro de 1891, um mês antes da eclosão do Movimento Separatista no Sul de Minas Gerais, o jornal carioca *Gazeta de Notícias* publicou um interessante artigo intitulado *Minas – a melhor solução*, assinado pelo pseudônimo *Um mineiro de 42*, no qual se lia:

[...] A Mata e o Sul repelem o presidente [Cesário Alvim] que, perjorando, aceitou o Golpe de Estado; o Norte e o Centro sustentam-no. A questão se resolveria muito naturalmente, muito pacificamente, sem se derramar uma gota de sangue, com a separação da Mata e do Sul para constituírem o Estado de Minas do Sul, e unindo o Norte e o Centro ao Espírito Santo para constituírem o Estado de Minas do Norte, com os desejados pontos de mar. (GAZETA DE NOTÍCIAS apud VALLADÃO, 1940, p.355).

Nesse excerto, o autor manifesta opinião corrente entre os adeptos do separatismo, qual seja a de divisão do Estado de Minas Gerais em duas porções, norte e sul. O tom do artigo da *Gazeta de Notícias* também deixa transparecer que o clima de tensão entre as autoridades de Minas Gerais e os sul-mineiros já estava posto na esfera política estatal e que, tanto a separação do Sul de Minas Gerais quanto a abdicação do presidente Cesário Alvim eram apenas questões de tempo.

Em 31 de janeiro de 1892, a população campanhense foi convidada a comparecer à Praça 13 de Maio, junto ao Largo das Dores, para a proclamação oficial de criação do estado de Minas do Sul. A esse ato público, seguiram-se a instituição de uma Junta Governativa Provisória e a publicação do *Manifesto aos mineiros d'aquém Rio Grande*, documento no qual se comunicavam oficialmente as razões do movimento separatista.

Até então, o jornal *Monitor Sul-Mineiro* não havia se manifestado quanto ao ressurgimento do separatismo na região por acreditar que se tratava de um subterfúgio para a deposição de Cesário Alvim do poder. No entanto, após a declaração de criação do Estado de Minas do Sul, os Veiga viram-se compelidos a expressar sua opinião e definir seu posicionamento político com relação ao assunto. Embora apoiassem a idéia de separação do Sul de Minas Gerais que, aliás, vinha sendo defendida pela família desde os primórdios do século XIX, eles discordavam do movimento quanto a radicalidade como se pretendia criar Minas do Sul.

Esse posicionamento um tanto ambíguo não impediu, no entanto, que o *Monitor Sul-Mineiro* registrasse com acuidade o desenrolar do movimento, em editoriais, crônicas e noticiários que se tornaram um dos principais documentos remanescentes para o estudo do mesmo na atualidade.

Sob a ótica deste jornal, o Movimento Separatista de 1892 classificava-se como um ato revolucionário sem, contudo, basear-se na desordem e anarquia social. Seria, portanto, uma “revolução organizada”, pautada pelo comedimento e pelo cavalheirismo de seus participantes, se é que isso é possível.

No que tange à demarcação dos limites, a região pretendida pelos separatistas para formar o estado de Minas do Sul abarcava um sexto do território mineiro – aproximadamente 90.000 quilômetros quadrados – e um quarto de sua população, ou seja, cerca de 850.000 habitantes. Isso tirava de Minas Gerais parte substantiva de sua receita e diminuía consideravelmente sua representação no Congresso Federal.

Obviamente, este prejuízo econômico e político não seria aceito passivamente pelos dirigentes de outras regiões mineiras, os quais declararam enfaticamente seu posicionamento contrário ao Movimento Separatista Sul-Mineiro por meio da imprensa e de outros meios de comunicação da época, como telegramas, panfletos e representações populares.

Não obstante oposição, a Junta Governativa deliberou na cidade da Campanha por pouco mais de dois meses, tempo breve, porém, suficiente para que ali fossem instituídas diversas repartições. Por alguns meses, a idéia de separação do Sul de Minas Gerais parecia haver se tornado realidade para seus idealizadores, como atesta as palavras do jornal *Minas do Sul*, órgão oficial do novo estado:

Minas do Sul existe enfim!

Concretizou-se a perene aspiração de meio século, nossa e de nossos maiores. Não há, no mais recôndito recanto do território d'aquém Rio Grande, um coração que não pulse uníssono conosco, no contentamento pela realização do nosso sonho comum, no entusiasmo pela previsão do esplêndido futuro que nos aguarda (MINAS DO SUL, 1892, p.01).

Em seu sentido apologético, a linguagem jornalística tende, muitas vezes, a exagerar as condições reais de um determinado acontecimento para persuadir o público leitor de alguma idéia. No caso do *Sul de Minas*, o jornal afirma uma ampla e entusiástica aceitação da sociedade sul-mineira ao Movimento Separatista de 1892. Sabe-se por Valladão que esse movimento contou com o apoio de poucos municípios da região, ficando circunscrito quase que somente à cidade da Campanha. Como bem observa esse autor, as idéias separatistas já não despertavam o mesmo entusiasmo na Primeira República como nos tempos imperiais (VALLADÃO, 1940, p.360).

As forças que viriam minar o Movimento Separatista sul mineiro em suas bases de organização eram compostas por elementos externos, como a repressão das tropas estaduais, e por divergências de opiniões entre os próprios separatistas. Some-se a tudo isto o ataque ferrenho da imprensa de oposição.

Embora o clima fosse tenso e muitos cidadãos campanhenses esperassem a luta armada entre os separatistas e a força armada estadual, o Movimento Separatista encerrou-se breve e tranqüilamente por um consenso entre seus líderes e o governo central. A anistia aos revoltosos separatistas foi concedida pelo presidente Floriano Peixoto em 21 de abril de 1892, data simbólica do centenário de morte de Tiradentes.

Na edição seguinte ao término do Movimento Separatista, o *Monitor Sul-Mineiro* expressou a intenção de escrever a breve história daquele evento sob os cânones da verdade e

da objetividade, contribuindo para aclarar os fatos obscuros e o papel que cada cidadão teve na causa separatista. No que tange, primeiramente, à sua própria participação naquele evento, o *Monitor Sul-Mineiro* reitera sua já conhecida posição ambígua, com se lê a seguir:

Fomos, somos e seremos absolutamente contrários a todo o movimento revolucionário e a todas as idéias anarquistas, e desde que uma vez assim claramente nos manifestamos nestas colunas, ocioso nos pareceu repetir banalmente essa declaração, aliás somente necessária para os que não conhecem nossos princípios e até a natural disposição de nossa índole.

Éramos, entretanto, somos e sê-lo-emos sempre inteiramente simpáticos ao pensamento da criação de Minas do Sul, e, vendo de novo erguida a bandeira que trazia escrita essa idéia, não recusamos o concurso de nossa desautorizada palavra aqueles que de modo notavelmente desinteressado e patriótico se devotaram, á custa de grandes sacrifícios, em favor da nossa querida aspiração (MONITOR SUL-MINEIRO, 1892, p.1).

Nesse mesmo editorial, o *Monitor Sul-Mineiro* ressalta a fidelidade dos separatistas sul-mineiros às autoridades federais, representadas pelo Presidente da República, seus ministros e exércitos. De acordo com o jornal, os líderes separatistas confiavam plenamente no apoio do governo federal à criação de Minas do Sul, e somente desistiram desse intento ao constatarem que tropas federais cercavam a cidade de Campanha. Como mostra o *Monitor Sul-Mineiro*,

[...] o projeto se burlara: - todas as afirmativas ouvidas se inutilizavam e se extinguíam diante a realidade da presença do exercito para combater o movimento. Cabia a quem ali tão dignamente representava a Junta Governativa da Campanha salvar ao menos a honra de seu nome, cumprindo o compromisso que ela espontaneamente tomara, de depor as armas diante um soldado que fosse, e que representasse a União. (MONITOR SUL-MINEIRO, 1892, p.1).

Ao se analisar a breve trajetória desse evento histórico regional, provoca-se a reflexão sobre suas conseqüências políticas, a médio e longo prazos, para a região Sul Mineira e, mais precisamente, para a cidade de Campanha.

Com relação ao Sul de Minas, o Movimento Separatista de 1892 conseguiu atrair a atenção do governo mineiro para as necessidades regionais, embora tenha malogrado em seu objetivo precípua de criação de um novo Estado. Tanto que, como aponta Morais Filho, dos governadores de Estado que ascenderam à Presidência da República, cinco eram sul-mineiros, dentre eles Wenceslau Braz e Delfim Moreira (MORAIS FILHO *apud* CASADEI, CASADEI, 2002, p.108).

Entretanto, para Campanha, o Movimento Separatista sul mineiro representou-se como ônus, tanto para sua imprensa quanto para sua influência política: após 1892, a cidade perdeu

definitivamente importância para outros pólos urbanos florescentes na região, como Pouso Alegre, Varginha e Poços de Caldas. Ademais, muitos jornais campanhenses, como o *Monitor Sul Mineiro*, perderam prestígio e logo encerraram suas publicações. Por fim, a imagem de Campanha como a *Atenas Sul Mineira* passou a figurar apenas nos discursos políticos e nas páginas impressas do passado.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Manuel Correia de. Os meios de comunicação e o problema do separatismo. In: *Informação e Sociedade*. João Pessoa, v.3, n.1, p.24-29. jul. 1993.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

BAHIA, Juarez. *Jornal, história e técnica: História da imprensa brasileira*. São Paulo: Ática, 1990.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Imprensa e História no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1988.

CARNEIRO, Edilane Maria de Almeida; NEVES, Marta Eloísa Melgaço. Introdução. In: VEIGA, José Pedro Xavier da. *Efemérides mineiras (1664-1897)*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro – Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1998. p.15-40.

CARVALHO, Kátia de. Imprensa e informação no Brasil, século XIX. In: *Ciência da Informação*, Rio de Janeiro, v 25, n3, p.01-30. 1996.

CASADEI, Antônio; CASADEI, Thalita de Oliveira. *Aspectos históricos da cidade da Campanha*. Campanha: Sebo Cultural, 2002.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 4 ed. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

FRIEIRO, Eduardo. Notas sobre a imprensa em Minas. In: *Revista da Universidade de Minas Gerais*. Belo Horizonte, n 12, p.62-83. jan. 1962.

GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1985.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. t.II, v.VII. São Paulo: Difel, 1972.

LAGE, Ana Cristina P. Professores políticos e alunos grevistas: a Escola Normal e o

Movimento Separatista, Campanha (MG), 1892. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, 7, 2006, Campinas. *Anais do VII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas*. Campinas: Unicamp, 2006. p. 15-36.

LANNA, Ana Lucia Duarte. O Café e o Trabalho “Livre” em Minas Gerais – 1870/1920. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 6, n. 12, p.73-88. mar/ago. 1986.

MELLO, Ciro Flávio Bandeira de. A noiva do trabalho. Uma capital para a república. In: DUTRA, Eliana de Freitas (org.). *BH: horizontes históricos*. Belo Horizonte: C/ Arte, 1996. p.11-45.

OTTINO, Carlo Leopoldo. Separatismo. In: BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola, PASQUINO, Gianfranco (orgs.). *Dicionário de Política*. v.2. 5 ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2004. p.1145-1147.

REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. *Minhas Recordações*. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais, 1987.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 5 ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

VALLADÃO, Alfredo. *Campanha da Princesa*. v.1, 2, 3 e 4. Rio de Janeiro: Leuzinger S.A., 1940.

VEIGA, José Pedro Xavier da. A imprensa em Minas Gerais (1807-1897). *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ouro Preto, vol. 3, p.169-249. 1897.

VEIGA, José Pedro Xavier da. *Efemérides Mineiras – 1664 – 1897*. v.1 e 2. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998.

VEIGA, José Pedro Xavier da. *Efemérides Mineiras – 1664 – 1897*. v.3 e 4. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998.

WIRTH, John D. Apogeu e declínio da Comissão Executiva do PRM, 1889-1929. In: *SEMINÁRIO DE ESTUDOS MINEIROS: A Republica Velha em Minas*. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982.

WIRTH, John D. Minas e a nação: um estudo de Poder e Dependência regional – 1889 – 1937. In: FAUSTO, Boris (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. t.3, v.1. São Paulo: Difel, 1975.

WIRTH, John D. *O fiel da balança: Minas Gerais na federação brasileira, 1889-1937*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.



**Fontes Impressas:**

Jornal *Monitor Sul Mineiro* – originais do período entre 1872-1896; acervo do Centro de Estudos Campanhenses Monsenhor Lefort, Campanha/MG.

Jornal *Minas do Sul* – exemplar do ano de 1892; acervo do Centro de Estudos Campanhenses Monsenhor Lefort, Campanha/MG.

VEIGA, Bernardo Saturnino da. *Almanach Sul Mineiro*. Campanha: Tipografia do Monitor Sul Mineiro, 1874.

VEIGA, Bernardo Saturnino da. *Almanach Sul Mineiro*. Campanha: Tipografia do Monitor Sul Mineiro, 1884.

POLITICAL PRESS AND SEPARATISM IN SOUTH MINAS GERAIS,  
19<sup>th</sup> CENTURY

**Abstract**

The city of Campanha stands out during the 19th century as an important propagating center of separatist political ideas in South Minas Gerais. The city was the hub of a surge in various periodicals and parliamentary bills that had as their common goal of the secession of the region from the rest of Minas Gerais. Firstly, this article identifies the historical transformations in the social and political statutes of the modern press. Next, it analyses the factors surrounding the surge in separatist political ideals in the South of Minas Gerais, as well as the materialization of these ideals in the press. At least, some notes about the Separatist Movement of 1892 and the position of some local press about the subject.

**Key-words:** Press, Separatism, South Minas Gerais

Artigo recebido em: 15/06/2010

Artigo aprovado em: 08/07/2010